



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1746/89.

de 22 de Setembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

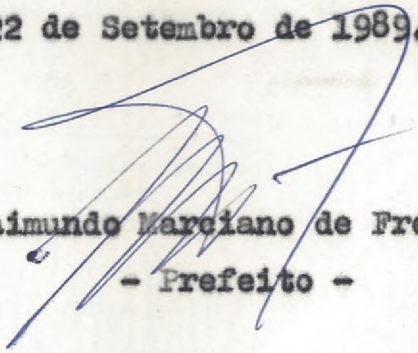
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/80 de 30 de Dezembro de 1980.

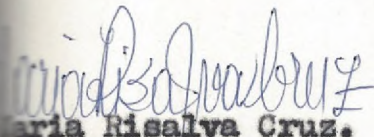
DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª MARIA LUIZA FELIPE, 01(um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m²(quatro metros e vinte centímetros quadrados) pelo valor de R\$ 43,40 (quarenta e três e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas,
- Prefeito -


Maria Risalva Cruz.
Sec. Administração.